

## **QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

**Companhia Aberta**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019**

**Data, Hora e Local:** Ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de julho de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

**Convocação:** Realizada conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício. Presente, ainda, o membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. José Ronaldo Vilela Rezende, escolhido entre os demais membros como representante do Conselho Fiscal nesta reunião, em cumprimento ao §3º do art. 163 da Lei 6.404/1976, para fins da deliberação acerca dos itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia.

**Mesa:** Presidente: **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**; e Secretário: **Fabian Rocha**.

**Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre:

- (i)** A proposta de redução de capital social da Companhia ("Redução de Capital");
- (ii)** Sujeito à aprovação da matéria constante no item anterior, a alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de alterar o Artigo 5º do Estatuto Social referente ao capital social;
- (iii)** Sujeito à aprovação das matérias constantes nos itens anteriores, a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre a Redução de Capital e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e
- (iv)** A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

**Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**(i)** Aprovar a proposta de Redução de Capital, na forma do artigo 173, § 1º da Lei 6.404/1976, no valor de R\$ 980.000.000,00 (novecentos e oitenta milhões de reais), por ser considerado excessivo para consecução do objeto social da Companhia, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, com restituição aos acionistas mediante entrega de recursos próprios, a ser realizada até 30 de dezembro de 2019, podendo ser antecipado, total ou parcialmente, por deliberação deste Conselho, conforme material apresentado na reunião e arquivado na sede social da Companhia, passando o capital social de R\$ 1.866.467.963,73 (um bilhão, oitocentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 886.467.963,73 (oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). A Redução de Capital está sujeita à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária. Fica consignada a presença do Sr. José Ronaldo Vilela Rezende, escolhido entre os demais membros como representante do Conselho Fiscal nesta reunião, para fins da deliberação deste item e dos que seguem;

**(ii)** Aprovar, em observância ao Artigo 16, inciso (xx) do Estatuto Social da Companhia, a proposta de alteração do Estatuto Social a fim de alterar o Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a Redução de Capital. A alteração do Estatuto Social está sujeita à aprovação dos acionistas em assembleia geral extraordinária;

**(iii)** Aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 5 de agosto de 2019, para deliberar sobre a Redução de Capital e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

**(iv)** Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e sem que tenham sido discutidos outros assuntos além daqueles constantes da ordem do dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

(Restante de página deixado em branco propositalmente.)

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. realizada em 17 de julho de 2019.)

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Fabian Rocha**  
Secretário

Membros do Conselho de Administração presentes:

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**

\_\_\_\_\_  
**José Seripieri Filho**

\_\_\_\_\_  
**Raul Rosenthal Ladeira de Matos**

\_\_\_\_\_  
**Wilson Olivieri**

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Silveira Dias**

\_\_\_\_\_  
**Rogério Paulo Calderón Peres**

\_\_\_\_\_  
**João Cox Neto**